

LEI Nº 2216/2008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Dá o nome de “ODINÉIA SIMÕES BAZAGLIA”, as salas de aula construídas na E.M.E.F. Serafim Sanches, que terão como finalidade o atendimento de alunos portadores de necessidades especiais, e dá outras providências”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2008, conforme autógrafa nº 012/2008, de 13 de fevereiro de 2008, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a designar-se como **“ODINÉIA SIMÕES BAZAGLIA”**, as salas de aula construídas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Serafim Sanches, situada na Rua José Serafim, nº 134, Bairro Santa Isabel, que terão como finalidade o atendimento de alunos portadores de necessidades especiais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de fevereiro de 2008.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

ANTONIO GARBIN
Diretor da Secretaria Administrativa